

Modalidade a distância – UNESP 2021



MENSAGEM AO CANDIDATO

Prezado(a) Candidato(a),

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, é uma universidade pública de excelência, gratuita e inclusiva, presente em 24 cidades do Estado de São Paulo.

Temos a grata satisfação de oferecer-lhe a oportunidade de candidatar-se a uma vaga para o curso de Pedagogia, modalidade a distância - EAD, que será oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - IBILCE, Campus de São José do Rio Preto - Unesp, em parceria com o Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas (IEP3), por meio do Convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (Capes - UAB).

O Curso de Pedagogia, modalidade a distância, contará também com atividades presenciais nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) do município de São Paulo e nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) dos municípios de Guarulhos e Cubatão. Trata-se de mais uma iniciativa para formar, com excelência, professores da Educação Básica em exercício, com a parceria das Prefeituras Municipais de São Paulo, Guarulhos e Cubatão.

Neste manual você encontrará as informações necessárias sobre o processo seletivo do curso de Pedagogia, modalidade EAD, como período de inscrição, número de vagas por sistema de inscrição, requisitos para se candidatar a uma vaga, natureza e conteúdo das provas, data de publicação do resultado do Concurso Vestibular, período de matrícula e documentação necessária.

Esperamos que você ingresse na nossa Universidade e se junte aos outros quase 40 mil alunos de graduação que confiam à Unesp seus destinos formativos como profissionais e cidadãos. Estaremos sempre prontos a apoiá-lo(la) nessa jornada.

Cordiais saudações.

Pasqual Barretti
Reitor

Programa de Formação de Professores em Exercício para a Educação Infantil, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar

ENDEREÇOS DOS POLOS E VAGAS

POLO	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS	PERÍODO
CEU Azul da Cor do Mar	Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade A.E. Carvalho - CEP: 08225-380	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/nº - Jardim Modelo - CEP: 05867-380	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Formosa	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10 Pq Sto. Antonio – CEP: 03385-150	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/nº -Pq. Cocaia - CEP: 04849-330	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Paraisópolis	Rua Dr.José Augusto Souza e Silva, s/nº - Jd. Pq Morumbi – CEP: 05712-040	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jd. Nova Parelheiros - CEP: 04890-090	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
Parque Bristol	Rua Professor Arthur Primavesi, s/nº - Pq. Bristol - CEP: 04177-070	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
Perus	Rua Bernardo José de Lorena, s/nº - Jd. Jaraguá - CEP: 05185-420	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Pq. Boa Esperança - CEP: 08341-240	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100 - Conjunto Promorar - CEP: 08395-320	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
CEU Tiquatira	Av.Condessa Elizabeth de Robiano com Rua Kampala, 270 - Penha - CEP: 03704-015	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/nº - Jd. Três Corações - CEP: 04852-320	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
Vila do Sol	Av.dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Capela - CEP: 04962-00	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
EMEF Gilberto Dupas	Av Dep Emilio Carlos, 3871 - Limão - CEP: 02721-20	Prefeitura Municipal de São Paulo	50	Noturno
Cubatão	Av. Dr. Fernando Costa, 1096, Vila Couto – Cubatão-SP. CEP: 11510-310	CEMEAD - Centro Municipal de EAD - Cubatão-SP	50	Noturno
Guarulhos	Av. Monteiro Lobato, 734, Bairro Macedo, Guarulhos-SP - CEP: 07112-000	Centro Municipal de Educação - Adamastor	50	Noturno

SUMÁRIO

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO VESTIBULAR	5
INSCRIÇÕES	5 – 13
PROVAS	14 – 17
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – CONVOCAÇÕES – REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA	18 – 23
REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	24 – 27
CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO	28
RESOLUÇÃO UNESP Nº 30 DE 22 DE JUNHO DE 2021 (Publicada no D.O.E. de 23-06-2021)	29 – 43
Anexo I – Conteúdo Programático das Provas	44 – 70
Anexo II – Polos de Oferecimento do Curso	71 – 72
Anexo III – Declaração de Etnia	73

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO VESTIBULAR

DATAS	EVENTOS
25.06 a 11.07.2021	Período de inscrições
12.07.2021	Vencimento do boleto bancário
25 a 28.06.2021	Solicitação de redução da taxa de inscrição
25.07.2021	Aplicação das Provas objetiva e redação
26.07.2021	Publicação do gabarito
31.07.2021	Divulgação do resultado e Convocações para Matrícula Virtual. (Ver também, no item “Divulgação dos Resultados – Convocações – Realização de Matrículas” deste Manual, as datas de chamadas de candidatos em Lista de Espera)

INSCRIÇÕES

PERÍODO E LOCAL:

25.06.21 a 11.07.2021, realizadas exclusivamente pela internet, pelo site: www.vunesp.com.br

VALOR, PAGAMENTO E EFETIVAÇÃO:

Para inscrever-se o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e realizar o pagamento de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), por cartão de crédito ou por meio do boleto bancário, cujo vencimento será em **12 de Julho de 2021**. Para emissão do boleto bancário, o(a) candidato(a) deverá acessar a área do candidato, item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”.

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO COM SUBSÍDIO DE TAXA:

1. Preenchimento da ficha exclusivamente pela internet, **no período de 25 de junho a 08 de julho de 2021** (Ver normas em www.vunesp.com.br).
2. **Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição** (Lei Estadual nº 12.782/07). Exclusivamente pela internet, **no período de 25 a 28.06.2021** (ver normas em www.vunesp.com.br).

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link na Área do Candidato, o link correlato a este Vestibular, clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site - Área do Candidato - no link correlato a este Vestibular, clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

DADOS NECESSÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO: Não deixar nenhuma resposta em branco (**Página 10** deste Manual).

IDENTIFICAÇÃO

- **Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra do meio, sem usar ponto.
- **Número do Documento (RG/RNE):** Preencher com o número da identidade. Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte.
- **Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- **Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** Preencher com o número do CPF.

ENDEREÇO

- **Endereço completo:** nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

COMPLEMENTOS

- **Nacionalidade:** Selecione o País.
- **Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
- **Natural da UF:** Selecione o nome do estado brasileiro onde reside.
- **Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- **Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- **Estado Civil:** Selecione uma opção.

NOME SOCIAL

- **Utilizar Nome Social:** Indique se “Sim” ou “Não”.
- **Nome Social (nome com o qual quer ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG);
- Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social;
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até **11 de julho de 2021**: acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;

A. após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

B. os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 kB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;

C. não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

D. não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos após a data limite.

CONTATO (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.

FILIAÇÃO

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

DEFICIÊNCIA

- **É deficiente:** Indique “Sou deficiente” ou “Não sou deficiente”.
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar “Sou deficiente” na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área da saúde.

CONDIÇÃO ESPECIAL

- **Precisa de condição especial para a realização da prova:** Indique “Sim” ou “Não”.
- **Tipo de Condição Especial:** Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve selecionar a sua necessidade e responder as demais perguntas:
 - **Tamanho da Fonte:** Se sua condição for usar provas com caracteres ampliados, deve indicar, obrigatoriamente, o tamanho da fonte dentre as disponíveis: 16, 20, 24 e 28.
 - **Observações da Condição Especial:** Descreva de forma reduzida as características de suas necessidades.

Para que se mantenha a igualdade de condições, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da devida comprovação. O candidato, além de se inscrever e declarar a sua necessidade no formulário, deverá disponibilizar no site da Fundação VUNESP, por meio digital (upload), até **11.07.2021**, os seguintes documentos:

I. Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. **No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH:** laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;
2. **No caso de Dislexia:** laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

Procedimento para envio do(s) laudo(s) de forma digital: Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

Atenção:

- O candidato que não enviar os documentos discriminados no item I ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas. Havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idênticas aos demais.

SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º PASSO: Indicar como você classifica a sua cor ou raça (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º PASSO: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça, conforme segue:

1. SU – Sistema Universal: Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP – Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP – Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP + PPI – Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 30/2021.
- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas. A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº 10, de 20.05.2012 e portaria INEP 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI. Conforme a Resolução Unesp Nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

- **Nome da Instituição onde concluiu o Ensino Médio:** Indique o nome oficial da instituição de ensino e a cidade onde está sediada.

- **Ano da Conclusão:** Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão de Crédito ou Boleto Bancário. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no endereço www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou após a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição:

MOTIVO	FORMA DE EVITAR
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta
- em valores inferiores ao especificado no boleto bancário	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.	Aguardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato no site da Vunesp. Havendo algum problema contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.
Não deixe nenhuma resposta em branco.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2021?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do estado de São Paulo.
- (3) No litoral do estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu o ensino médio?

- (1) 2016 ou antes.
- (2) 2017.
- (3) 2018.
- (4) 2019.
- (5) 2020.
- (6) 2021 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

13. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro ou mais.

14. Você já iniciou algum curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas o abandonei.
- (3) Sim, estou cursando.
- (4) Sim, e já o concluí.

15. Qual é o nível de instrução de seu pai?

- (1) Analfabeto.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

16. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeto.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

17. Qual é a profissão de seu pai ou responsável? (Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

18. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável? (Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
- (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (4) Técnica de nível médio.
- (5) Operária com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

19. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

20. Qual é sua participação na vida econômica da família?

- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
- (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

21. Qual é sua profissão?

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.

- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

22. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?

- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
- (2) Trabalhando.
- (3) Com bolsa de estudo.
- (4) Com recursos próprios.
- (5) De outra maneira.

23. Qual é a renda total mensal de sua família? (Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)

- (1) Até 1,9 SM ou até R\$ 2.089.
- (2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 2.090 a R\$ 5.224.
- (3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 5.225 a R\$ 10.449.
- (4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 10.450 a R\$ 15.674.
- (5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 15.675 a R\$ 20.900.
- (6) 20,0 SM ou mais: R\$ 20.900 ou mais.

24. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

25. Como você classifica sua cor ou raça? (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

26. Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?

- (1) Da Unesp, apenas.
- (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
- (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
- (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
- (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
- (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.

27. Como soube do vestibular da Unesp?

- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
- (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
- (3) Amigos ou parentes.
- (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
- (5) Guia de Profissões da Unesp

PROVAS

APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

- Serão realizadas VIRTUALMENTE. Ler atentamente a Resolução Unesp nº 30/2021, inclusive as instruções sobre o treinamento para realizá-las, e o conteúdo programático de cada uma delas.
- Até 08h45min (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2021, e, por meio de sua câmera ou webcam conectada ao computador, deverá capturar uma foto segurando o seu documento de identificação original próximo ao rosto. O acesso ao ambiente de prova somente será liberado após a captura e envio da respectiva foto.

DATAS DE TREINAMENTO PELA VUNESP PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia **20 de Julho de 2021, às 14 horas**, será disponibilizado o treinamento no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização das provas, a fim de que o candidato se familiarize com o sistema. A duração do treinamento será de até 1 hora. As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota. Além dessa data, será oferecida outra opção de treinamento, uma hora antes do início das provas, no dia **25 de Julho de 2021, às 8 horas**.

PROVAS E TREINAMENTOS

A. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao ambiente digital de prova(s), bem como a utilização de equipamento e de rede de internet adequadas à sua participação, não cabendo à Fundação VUNESP qualquer responsabilidade por eventual dificuldade de conexão ou incompatibilidade, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, seja por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao ambiente de prova(s).

B. O candidato poderá realizar o treinamento e a prova objetiva digital em desktop ou em notebook, equipados com câmera digital, sendo de sua responsabilidade a avaliação da individualidade de cada equipamento que, eventualmente, poderá prejudicar a realização da prova. É vedado o uso de dispositivos móveis do tipo celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro para a realização da prova objetiva digital.

C. O candidato deverá realizar o acesso ao ambiente de prova(s) por meio dos navegadores Google Chrome ou Firefox, preferencialmente, na versão mais atual do software, e acesso à internet com velocidade mínima de 1 (um) Mbps (megabits por segundo).

D. Para participação no treinamento e na prova no ambiente digital, o candidato deverá acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, no link correlato a este Processo Seletivo, campo “PROVA DIGITAL”, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso às informações disponibilizadas, para que esteja preparado para a realização da prova.

I - Após clicar no campo “PROVA DIGITAL” o candidato deverá fazer novamente o login (usuário e senha) para acesso efetivo ao sistema de prova(s) digital(ais).

II - Com a utilização de sua câmera ou webcam conectada ao computador, o candidato deverá capturar uma foto segurando, próximo ao rosto, o seu documento de identificação original (do lado da foto).

III - O acesso ao ambiente da prova somente será liberado após a captura e o envio da respectiva foto. Esta será a foto utilizada pela segurança do sistema.

IV - O candidato deverá manter a câmera ligada durante toda a aplicação da prova digital para monitoramento, não podendo desligá-la.

V - Durante toda a duração da prova objetiva digital será exibido o cronômetro virtual do tempo.

VI - O candidato – durante toda a aplicação da prova digital – deverá manter-se no ambiente da prova digital.

VII - Passado o período de duração a prova será retirada do site da Fundação VUNESP, ficando indisponível o acesso ao candidato.

E. Na eventualidade de, por qualquer motivo, o acesso do candidato para a realização do treinamento não estar habilitado, esse deverá, imediatamente, entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.

F. Se durante a realização do treinamento e/ou da prova ocorrer algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

G. Não será permitido ao candidato “sair do ambiente de prova digital VUNESP” ou desligar a câmera, mesmo durante os intervalos. Considera-se “sair do ambiente de prova digital” quaisquer ações que envolvam a perda de visibilidade ou foco da janela ou aba do navegador na qual está sendo realizada a prova digital.

H. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a conexão com o ambiente de prova digital, poderá acessá-lo novamente, ressalvando-se que a perda de conexão não interrompe o contador de tempo para resposta às questões da prova digital.

I. As questões objetivas das provas de conhecimentos gerais serão apresentadas de forma individual e sequencial para cada candidato. O prazo é estabelecido previamente de acordo com o grau de dificuldade. Cada uma das questões da prova de conhecimentos gerais digital terá tempo específico, que é definido/calculado em função do grau de dificuldade.

I - O candidato deverá administrar o tempo destinado à resolução de cada questão, não havendo, em hipótese alguma, tempo adicional.

II - Uma vez iniciado o contador de tempo, não haverá interrupção, exceto no período relativo aos 10 minutos de intervalo, o qual será indicado no sistema. O tempo de intervalo não será computado no tempo destinado à resolução das questões da prova.

III - O candidato deverá ler e responder a questão exibida na tela durante o tempo destinado àquela questão, não lhe sendo permitido passar para próxima questão enquanto esse tempo não se esgotar, e assim sucessivamente.

IV - As questões não respondidas durante o tempo destinado à sua resolução e marcação da resposta serão consideradas em branco.

V - O candidato terá uma única oportunidade para a resolução de cada questão e para indicação da resposta que considera como correta durante o respectivo tempo destinado à mesma.

a) A resposta dada, pelo candidato, à questão poderá ser alterada somente enquanto durar o respectivo tempo destinado à sua resolução.

b) Esgotado o respectivo prazo, não será permitida a alteração de resposta.

J. Finalizado o tempo de duração da prova digital, aparecerá na tela o “Termo de Encerramento”.

I - O candidato deverá ler atentamente o “Termo” de que trata o caput deste artigo, bem como aceitá-lo.

II - Ao “dar o aceite”, o sistema encerra a aplicação da prova objetiva digital.

K. O(s) caderno(s) de questões da prova digital, assim como o(s) gabaritos da prova de conhecimentos gerais, serão disponibilizados no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no dia seguinte ao de sua aplicação, a partir das 10 horas.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A partir de **19 de julho de 2021**, a convocação estará disponível para consulta nos canais de comunicação disponibilizados no site da Vunesp (área do candidato, e-mail e chat on-line), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato poderá corrigi-lo diretamente no site da Vunesp em sua área específica e outros, com maior grau de restrição, pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874- 6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas. A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não se aplica à opção de curso, local de realização das provas, tipo de inscrição e autodeclaração de cor e raça.

DATA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
20.07.2021 (3ª feira)	14h00min	1º TREINAMENTO – com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização das provas. A duração do treinamento será de até 1 hora. As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota.
25.07.2021 (domingo)	08h00min	2º TREINAMENTO – com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização das provas. A duração do treinamento será de até 1 hora. As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota.
25.07.2021 (domingo)	08h45min	HORÁRIO MÁXIMO DE ACESSO AO SISTEMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA – Para candidatos que não tenham realizado o treinamento.
25.07.2021 (domingo)	09h00min	INÍCIO DA PROVA – Conhecimentos Gerais e Redação.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 50 questões objetivas, de igual pontuação, sob forma de teste de múltipla escolha, com distribuição nas seguintes áreas:

- Língua Portuguesa: 10 questões;
- Matemática: 10 questões;
- Geografia: 10 questões;
- História 10 questões;
- Ciências (Biologia) 4 questões;
- Ciências (Física): 3 questões;
- Ciências (Química): 3 questões.

**Cada questão valendo 1,2 pontos, totalizando a pontuação máxima de 60 pontos.*

PROVA DE REDAÇÃO

Será constituída de uma redação em gênero dissertativo, com pontuação máxima de 40 pontos.

**Os critérios de avaliação da prova de redação encontram-se na páginas 68 a 70 deste manual, no Anexo I da Resolução Unesp nº 30/2021.*

DURAÇÃO TOTAL DAS PROVAS

4 horas.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo I da Resolução Unesp nº 30/2021**.

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS E, OUTROS APARELHOS

Durante as provas não será permitida a utilização de qualquer outro aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduutor de áudio de qualquer natureza. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à durante a realização da prova. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares. O não atendimento às orientações constantes deste Manual, acarretará a exclusão do candidato do Vestibular.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

31.07.2021 (Sábado) – Consiste na divulgação da lista geral de classificação que será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA (Duas Etapas)

As convocações de 1ª a 5ª chamadas se darão exclusivamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, sendo 1ª. Etapa – Convocação e Matrícula Virtual e 2ª. Etapa – Matrícula Presencial e Entrega de Documentos, conforme instruções a seguir de cada uma das Etapas.

1ª Etapa – Convocação e Matrícula Virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, mediante os seguintes passos:

1ª PASSO: acessar o site da Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, clicar no link “Faça aqui sua matrícula virtual (online) pelo SISGRAD” ou acessar diretamente o endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente você será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, onde deverá seguir as orientações contidas no mesmo.

2ª PASSO: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário online e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- III - Foto atualizada (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), seguindo as recomendações abaixo;
- IV - Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- V - Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- VI - Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- VII - Evite sombras no rosto ou no fundo;
- VIII - A expressão do rosto deve ser natural (boca fecha- da);
- IX - A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar na identificação;
- X - O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

Atenção:

- O candidato inscrito pelo SRVEBP + PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.
- O candidato inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá encaminhar o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escola pública brasileira ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.
- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

3ª PASSO: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, a análise de sua documentação feita pela área responsável da Universidade. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de Convocação e de Realização de Matrículas Virtuais - 1ª a 5ª Chamadas

1ª Chamada:	
31.07 (Sábado)	Convocação – a partir das 10 horas
31.07 a 04.08.21 (Sábado a 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 31.07.2021 até às 18 horas de 04.08.2021
2ª Chamada:	
08.08 (Domingo)	Convocação – a partir das 10 horas
08 a 11.08 (Domingo a 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 08.08 até às 18 horas de 11.08.2021.
3ª Chamada:	
14.08 (Sábado)	Convocação – a partir das 16 horas
14 a 17.08 (Sábado a 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 14.08 até às 18 horas de 17.08.2021
4ª Chamada:	
21.08 (Sábado)	Convocação – a partir das 16 horas
21 a 25.08 (Sábado a 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 21.08 até às 18 horas de 25.08.2021
5ª Chamada:	
27.08 (6ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
27 a 31.08 (6ª a 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 27.08 até às 18 horas de 31.08.2021
Matrícula da Relação Adicional (vagas remanescentes após a 5ª matrícula virtual):	
a partir de 01.09.2021 (4ª feira) – Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do . (vide instruções – página 22 e 23 deste Manual).	

2ª Etapa – Matrícula Presencial e Entrega de Documentos

A Matrícula Presencial e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Universidade, em datas, locais e horários a serem informados, após a análise e a aprovação dos documentos pelo setor responsável da Universidade. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

Os documentos obrigatórios a serem entregues na Matrícula Presencial compreendem uma foto 3x4 recente (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), e uma cópia autenticada em cartório, ou uma cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- I** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II** - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- III** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV** - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- V** - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI** - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII** - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas; declaração, conforme modelo integrante da Resolução Unesp nº 30/2021 (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- VIII** - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Observações:

- O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.
- A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:
 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.
- Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas na **Resolução Unesp nº 30/2021**, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.
- A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

A não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA (Após realização da 1ª e da 2ª Etapa de Matrícula)

Todos os alunos matriculados deverão comparecer em local a ser indicado pela Universidade e confirmar sua matrícula. O local, a data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente.

MATRÍCULA RESERVA DE VAGAS (SRVEBP E SRVEBP+PPI)

O candidato inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula presencial, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de tê-lo cursado e concluído integralmente em escola pública brasileira ou a Educação de Jovens e Adultos em escola pública.

O candidato que se autodeclarar Preto ou Pardo, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do **Anexo III da Resolução Unesp nº 30/2021**.

O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar a declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

Atenção:

- Conforme a Resolução Unesp Nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF- ADC 41, de 08.06.2017). A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do candidato.

- Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

- A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

MATRÍCULA PRESENCIAL POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Nos termos do artigo 30 da resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à Universidade e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a consequente convocação do próximo candidato na ordem de classificação. A data, o horário, o local e os procedimentos serão divulgados oportunamente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, assim como a não confirmação de interesse por vaga, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.

2. Nos termos do artigo 31 da resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com consequente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela área acadêmica responsável da Universidade.

3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, e atenderem às instruções do IEP3-Unesp a serem divulgadas oportunamente.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

Após a 5ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

1ª ETAPA – MATRÍCULA VIRTUAL

A. Será publicada a relação dos convocados no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. Na relação constará o Polo do curso para o qual o candidato está sendo convocado, o nome completo do candidato, a data da publicação e o período da validade da convocação (48 horas após a publicação).

Para efetuar a matrícula virtual, o candidato deverá, no período de validade da vaga, acessar o Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>, preencher o formulário e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula (**vide instruções e documentos necessários adiante**). Os candidatos deverão acompanhar diariamente as publicações e não poderão alegar desconhecimento por qualquer que seja o motivo. Encerrado o período de validade da vaga será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

B. As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer no local, no dia e no horário indicados no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, portando os documentos adiante informados.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de uma foto 3x4 recente (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), e de uma cópia autenticada em cartório, ou uma cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas;
- Declaração, conforme modelo integrante do **Anexo III da Resolução Unesp nº 30/2021**, devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas **400 (quatrocentas) vagas**. Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): Para o Curso de Pedagogia – Programa de Formação de Professores para a Educação Infantil, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar serão destinadas **256 (duzentos e cinquenta e seis) vagas** aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, **144 (cento e quarenta e quatro) vagas** serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado **Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI)**.

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina		Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.		-
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.		Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras (*). Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular.
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Pretos Pardos	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras (*) e declaração devidamente assinada pelo candidato(a). Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.

	Indígenas	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Indígenas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras (*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI. Observação: A falta das com-provações elimina o candidato do Vestibular.
--	------------------	--	---

Nota: (*) Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR POLO E POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

POLO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	Nº VAGAS				DIAS DE AULAS PRESENCIAIS NO HORÁRIO DAS 19 ÀS 23 HORAS
			SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	Total	
CEU Azul da Cor do Mar	PMSP	R. Ernesto de Souza Cruz, 2171 Cidade AE Carvalho CEP: 08225-380	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Capão Redondo	PMSP	R. Daniel Gran, s/n Jardim Modelo CEP: 05867-380	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Formosa	PMSP	R. Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10 Pq Sto Antonio CEP: 03385-150	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Navegantes	PMSP	R. Maria Moassab Barbour, s/n Pq Cocaia CEP: 04849-330	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Paraisópolis	PMSP	R. Dr. José Augusto Souza e Silva, s/n Jd Pq Morumbi CEP: 05712-040	25	16	9	50	Terça-feira
CEU Parelheiros	PMSP	R. José Pedro de Borba, 20 Jd Nova Parelheiros CEP: 04890-090	25	16	9	50	Segunda-feira
Parque Bristol	PMSP	R. Professor Arthur Primavesi, s/n Pq Bristol CEP: 04177-070	25	16	9	50	Segunda-feira
Perus	PMSP	R. Bernardo José de Lorena, s/n Jd Jaraguá CEP: 05185-420	25	16	9	50	Terça-feira
São Mateus	PMSP	R. Curumatim, 201 Pq Boa Esperança CEP: 08341-240	25	16	9	50	Segunda-feira

São Rafael	PMSP	R. Cinira Polônio, 100 Conj Promorar CEP: 08395-320	25	16	9	50	Terça-feira
CEU Tiquatira	PMSP	Av. Condessa Elizabeth de Robiano com R. Kampala, 270 Penha CEP: 03704-015	25	16	9	50	Terça-Feira
Três Lagos	PMSP	Estrada do Barro Branco, s/n Jd. Três Corações CEP: 04852-320	25	16	9	50	Terça-feira
Vila do Sol	PMSP	Av. dos Funcionários Públicos, 369 Jd Capela CEP: 04962-00	25	16	9	50	Terça-feira
EMEF Gilberto Dupas	PMSP	Av. Dep. Emilio Carlos, 3871 Limão CEP: 02721-20	25	16	9	50	Segunda-feira
Cubatão	CEMEAD Centro Municipal de EAD - Cubatão/SP	Av. Dr. Fernando Costa, 1096 Vila Couto Cubatão/SP CEP: 11510-310	25	16	9	50	Terça-Feira
Guarulhos	Centro Municipal de Educação - Adamastor	Av. Monteiro Lobato, 734 Bairro Macedo Guarulhos/SP CEP: 07112-000	25	16	9	50	Terça-feira
TOTAIS			400	256	144	800	////////

CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por polo e obedecerá à ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos das duas provas. Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada uma das provas.

Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- a) à prova de Redação;
- b) às disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Prova de Conhecimentos Gerais.

Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior idade (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento). Estarão automaticamente desclassificados do Concurso Vestibular os candidatos que:

- I.** usarem de meios fraudulentos ou ilícitos de auxílio ou acesso às questões e/ou ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II.** portarem, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações;
- III.** retirarem-se da sala de prova antes de transcorrido o tempo mínimo de permanência, contados após o início das provas;
- IV.** obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.

Não haverá revisão de prova, em qualquer hipótese.

O candidato terá acesso ao seu desempenho na “Área do candidato” no site: www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp do Curso de Pedagogia à distância, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 108-2021 - CEPE/SG, *ad referendum*, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular de que trata esta Resolução destina-se à seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial no Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício, para a Educação Infantil, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar, na modalidade à distância, a ser ministrado pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto da Unesp (IBILCE/SJRP) em conjunto com o Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas (IEP3) da Unesp, em polos da UniCEU de São Paulo, do Município de Guarulhos e do Município de Cubatão, em convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com os seguintes objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- a)** articular ideias de modo coerente;
- b)** compreender ideias, relacionando-as;
- c)** expressar-se com clareza;
- d)** conhecer o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Educação Básica;

III - oferecer oportunidades de qualificação aos professores em exercício nas redes públicas de ensino de educação infantil e/ou ensino fundamental.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular será aberto a candidato que preencha os seguintes requisitos concomitantemente:

I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou de diploma de Curso Superior;

II - professor em exercício em escolas da educação básica, da educação infantil e do ensino fundamental, das redes municipais públicas de ensino das cidades de São Paulo, de Cubatão e de Guarulhos;

III - que não estiver matriculado em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal);

IV - que tenha disponibilidade para participar das aulas presenciais do Curso, uma vez por semana, no polo a que se candidatar, e nos dias e horários indicados no **ANEXO II** desta Resolução;

V - que tenha condições mínimas para realizar as atividades propostas nos períodos virtuais (possuir ou ser usuário de sistema gratuito de internet com banda larga e equipamento compatível).

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp.

§ 1º - À Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular do Curso de Pedagogia à distância.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, na página eletrônica da Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso no Curso de Pedagogia à distância, por meio do Concurso Vestibular tratado nesta Resolução, será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixadas para cada polo de realização do curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular de que trata esta Resolução será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular aqui tratado estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - No Curso de Pedagogia à distância serão destinadas, em cada polo, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao *caput* deste Artigo.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, em cada Polo.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas de que trata o § 2º deste Artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5.

Artigo 7º - No Concurso Vestibular para o Curso de Pedagogia à distância serão oferecidas 800 vagas, assim distribuídas: 50 vagas, lotadas em cada um dos 14 polos, situados nas dependências das unidades do Centro Educacional Unificado da Prefeitura do Município de São Paulo (CEU), 50 vagas no polo da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e 50 vagas no polo da Prefeitura da Cidade de Cubatão, conforme **ANEXO II** desta Resolução.

§ 1º - Para o Sistema Universal serão oferecidas 400 vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública serão oferecidas 400 vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, 144 serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reservas de Vagas para a Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas, independente da questão de raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados no Concurso Vestibular aqui tratado, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal (SU), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final do Concurso.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - As inscrições para o Concurso Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de R\$ 65,00, em qualquer agência bancária.

§ 1º - O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por até três polos relacionados no **ANEXO II** desta Resolução, onde deseja realizar o Curso.

§ 2º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular do Curso de Pedagogia à distância. Constatada mais de uma inscrição, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).

§ 4º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

Artigo 9º - O pagamento da taxa de inscrição referida no Artigo 8º deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

Parágrafo único - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 10 - A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.

Artigo 11 - Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Concurso Vestibular Curso de Pedagogia à distância.

Artigo 12 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular para o Curso de Pedagogia à distância, o candidato deverá:

I - indicar, conforme relação constante no **ANEXO II** desta Resolução, sua opção de polo onde pretende realizar as atividades presenciais do Curso, em caso de ser aprovado no Concurso Vestibular. Não será permitida alteração ou correção do polo indicado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato deverá atentar para o endereço do polo de sua opção;

II - indicar, se é professor em exercício em escola de educação infantil ou de ensino fundamental, da rede públicas nos Municípios de São Paulo, Cubatão e Guarulhos, conforme especificado no Artigo 2º e seus incisos, desta Resolução;

III - verificar se atende às exigências do Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - manifestar interesse pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 1º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 2º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública, e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido na concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

Artigo 13 - O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá:

I - se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição;

II - enviar, por meio de digital (*upload*), laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas.

§ 1º - Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato”, selecionar o link “Envio de Documentos”, e realizar o envio dos documentos por meio digital (*upload*).

§ 2º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

§ 3º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido, bem como não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

§ 4º - Aos candidatos com deficiência visual:

1. visual (cego): o candidato utilizará software leitor de tela específico para este fim.

2. visual (com baixa visão): será possível ampliar a(s) prova(s) do candidato por meio do recurso próprio do sistema.

3. daltônico: será possível adaptar a(s) prova(s) do candidato por meio de recurso próprio do sistema.

§ 5º - Aos demais candidatos: Serão analisadas as especificidades e o candidato receberá as orientações específicas para cada necessidade.

Artigo 14 - Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-3-2010, a pessoa transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social (nome pelo qual prefere ser chamado): É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, informar o nome social completo (nome e sobrenome).

§ 1º - O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá, durante o período de inscrição além de indicar a utilização do nome social, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (*upload*), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).

§ 2º - Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

§ 3º - Para envio dos documentos citados no § 1º deste Artigo, o candidato deverá, dentro do prazo definido pela Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp:

1. acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;

2. após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (*upload*);

3. os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 kB por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;

4. não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

5. não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

§ 4º - O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo portal

da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br.

Artigo 15 - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional. A relação de candidatos que terá atendimento diferenciado em razão da deficiência ou da modalidade reduzida será publicada no site da Vunesp.

Artigo 16 - Será excluído do Concurso Vestibular, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição, bem como do Manual do Candidato.

Artigo 17 - A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Resolução.

PROVAS

Artigo 18 - O Concurso Vestibular será realizado em uma única fase, constituído de uma Prova de Conhecimentos Gerais e uma Redação, que serão aplicadas no formato **DIGITAL**, mediante acesso por meio de link específico, disponibilizado em ambiente de rede seguro.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais, sob a forma de teste de múltipla escolha, constará de 50 questões de igual pontuação, assim distribuídas: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Geografia, 10 de História e 10 de Ciências. Cada questão valendo 1,2 pontos, totalizando a pontuação máxima de 60 pontos.

§ 2º - Prova de Redação constituída de uma redação em gênero dissertativo, com pontuação máxima de 40 pontos.

Artigo 19 - O conteúdo programático para o Concurso Vestibular consta do **ANEXO I** desta Resolução.

§ 1º - Será de inteira responsabilidade do candidato a escolha do local mais adequado para realização das provas, de maneira a ficar isolado durante toda sua realização.

§ 2º - Para a realização da prova **DIGITAL** o candidato deverá, obrigatoriamente, dispor de um dispositivo eletrônico (computador ou notebook) com câmera, bem como conexão com a internet. Por questões técnicas não é recomendado o uso de dispositivos móveis do tipo celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro.

§ 3º - O candidato deverá realizar o acesso ao ambiente digital das provas por meio dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox, em suas versões mais atualizadas, e acesso à internet com velocidade mínima de 1 Mbps (megabits por segundo).

§ 4º - Em data a ser definida pela Fundação Vunesp, será disponibilizado o treinamento no site www.vunesp.com.br, com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização das provas, a fim de que o candidato se familiarize com o sistema. A duração do treinamento será de até 1 hora. As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota.

1. para participação do treinamento do ambiente digital, o candidato deverá acessar o site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, no link correlato a este Processo Seletivo, campo **PROVA DIGITAL**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso às informações disponibilizadas, para que esteja preparado para a realização das provas;

2. passado o período indicado no § 4º, o treinamento será retirado do site da Fundação Vunesp, ficando indisponível o acesso ao candidato;

3. eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar para a realização do treinamento ou tenha ocorrido algum problema durante o treinamento, esse deverá entrar em contato com o Disque Vunesp: (11) 3874-6300 - em dias úteis, de segunda-feira a sábado - das 8 às 18 horas ou no dia da prova, 25-7-2021 no mesmo horário.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E ESTUDO DE CASO DIGITAL

Artigo 20 - A aplicação das provas, com data a ser definida pela Fundação Vunesp, será de responsabilidade da Vunesp.

§ 1º - Será disponibilizado um novo treinamento, em data a ser definida pela Fundação Vunesp. Para realizá-lo o candidato deverá, novamente, acessar o site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, no link correlato a este Processo de Seleção, campo **PROVA DIGITAL**, e acessar as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização das provas a fim de que o candidato tenha nova oportunidade de se familiarizar com o sistema.

§ 2º - Caso não tenha feito o treinamento, o candidato deverá acessar o sistema, em data e horário a serem estipulados pela Fundação Vunesp e, através de sua câmera ou *webcam* conectada ao computador, deverá capturar uma foto segurando o seu documento de identificação original próximo ao rosto. O acesso ao ambiente de prova somente será liberado após a captura e envio da respectiva foto:

1. o candidato deverá manter a câmera ligada durante toda a aplicação da prova para monitoramento, não devendo o candidato desligá-la. Se por qualquer motivo a câmera for desligada ou parar de funcionar, o candidato poderá continuar realizando a prova normalmente. A ocorrência será encaminhada para análise e DELIBERAÇÃO da Comissão.

§ 3º - As provas terão início na data e horário estipulados pela Fundação Vunesp, e o

tempo total de duração será de 4 horas, conforme detalhado a seguir:

1. uma vez iniciada a prova, não será permitido ao candidato sair do ambiente de prova digital;

2. considera-se sair do ambiente de prova digital quaisquer ações que envolvam a perda de visibilidade ou foco da janela ou aba do navegador na qual está sendo realizada a prova;

3. as questões objetivas serão apresentadas de forma individual e sequencialmente. A prova de Redação será iniciada na sequência da prova objetiva e deverá ter, no mínimo, 200 palavras digitadas, e, no máximo, 400 palavras digitadas. A prova que não atender essas exigências não será corrigida, recebendo, portanto, nota zero;

4. uma vez iniciado o contador de tempo, não haverá interrupção, exceto nos períodos de intervalo, os quais serão indicados no sistema;

5. o tempo de intervalo não será computado no tempo destinado à prova;

6. decorrido o tempo de duração da prova, ela será encerrada automaticamente para todos os candidatos de forma simultânea;

7. cabe ao candidato ficar atento aos contadores, disponibilizados pelo sistema, tanto de tempo restante para o encerramento da prova e quanto de número de palavras digitadas.

§ 4º - O candidato deverá ler e responder à questão exibida na tela durante o tempo destinado àquela questão, não lhe sendo permitido passar para próxima questão enquanto esse tempo não se esgotar, e assim sucessivamente.

1. as questões não respondidas durante o tempo destinado à sua resolução serão consideradas em branco.

2. o candidato terá a oportunidade para resolução de cada questão e indicação da resposta que considerar como correta durante o tempo destinado a ela e, uma vez a questão respondida e o tempo esgotado, não será permitida alteração.

3. o candidato deverá administrar o tempo destinado à resolução de cada questão, não havendo, em hipótese alguma, tempo adicional, exceto nos casos de deferimento de solicitações previstas.

§ 5º - Finalizado o tempo de duração da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação, aparecerá na tela o “Termo de Encerramento”, que o candidato deverá ler atentamente.

§ 6º - Sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis, se, a qualquer tempo,

for verificada irregularidade e conduta ilícita ou contrária aos termos deste Edital, a inscrição, a Prova Escrita e Estudo de Caso do candidato serão anuladas, sendo automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 21 - A classificação dos candidatos será feita por polo e obedecerá à ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos das duas provas referidas no **Artigo 18**.

§ 1º - Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada uma das provas.

§ 2 - Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

1. à prova de Redação;

2. às disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Prova de Conhecimentos Gerais.

§ 3º - permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior idade (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Artigo 22 - Estarão automaticamente desclassificados do Concurso Vestibular os candidatos que:

I - usarem de meios fraudulentos ou ilícitos de auxílio ou acesso às questões e/ou ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II - portarem, durante a prova, telefones celulares, *paggers* ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações;

III - se retirarem da sala de prova antes de transcorrido o tempo mínimo de permanência, contado após o início das provas;

IV - obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.

Artigo 23- Não haverá revisão de prova, em qualquer hipótese.

RESULTADO

Artigo 24 - Os candidatos classificados segundo o disposto no **Artigo 21** serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de chamadas, de acordo com o calendário estabelecido pela Vunesp.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - Os candidatos classificados deverão confirmar seu interesse por vaga, exclusivamente, no site da Vunesp (www.vunesp.com.br), de acordo com o calendário estabelecido pela Vunesp, bem como realizar matrícula nos termos indicados nos **Artigos 28 a 29** desta Resolução.

§ 3º - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

§ 4º - A confirmação de interesse por vaga será considerada condição obrigatória para os candidatos concorrerem às chamadas, obedecida a ordem de classificação e termo de interesse por vaga preenchido conforme o § 2º deste Artigo.

§ 5º - Os candidatos que não confirmarem interesse por vaga nas datas, horários e forma estabelecidos no calendário definido pela Vunesp, serão considerados desistentes do Concurso Vestibular, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

§ 6º - Realizadas as matrículas dos candidatos selecionados por este Concurso Vestibular, as vagas não preenchidas poderão ser preenchidas na seguinte ordem de prioridade, obedecida a classificação e calendário a ser estabelecido, por candidatos:

1. portadores de diploma de curso superior que atendam ao disposto nos incisos II a V do **Artigo 2º** desta Resolução.

Artigo 25 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para entrada específica no Curso de Pedagogia à distância a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo processo.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Artigo 26 - Os candidatos que confirmaram interesse por vaga serão convocados para matrícula, por meio de chamadas divulgadas no site www.vunesp.com.br, de acordo com o

calendário estabelecido pela Fundação Vunesp, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular e por sistema de inscrição (SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI), e à ordem decrescente da nota final.

§ 1º - A chamada, por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - A matrícula será realizada de forma virtual, conforme instruções no Manual do Candidato a ser divulgado pela Fundação Vunesp.

§ 3º - A lista de espera por sistema de inscrição será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula e que confirmaram interesse por vaga, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 4º - Caso exista vaga após o período de matrícula virtual, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de espera, os quais deverão efetivar a matrícula virtual e presencial, em data e horário estabelecidos pela Fundação Vunesp.

§ 5º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes, serão pela ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na disciplina Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

Artigo 27 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para o Curso de Pedagogia à distância, por sistema de inscrição, dependerá do preenchimento do formulário de matrícula online no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, conforme instruções constantes no Manual do Candidato, disponível no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do Curso Normal ou da Habilitação específica para o Magistério ou do Ensino Médio ou, se for o caso, do Curso Superior;

III - 3 últimos demonstrativos de vencimentos ou atestado comprovando estar em efetivo exercício em escola pública de educação infantil ou de educação básica (Fundamental e Médio) dos Municípios de São Paulo, Cubatão e Guarulhos.

§ 1º - O candidato inscrito pelo SRVEBP + PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 2º - A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos

pela Secretaria Acadêmica do Curso de Pedagogia à distância da Unesp, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

§ 3º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

§ 4º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 5º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

Artigo 28 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para o curso de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do Curso Normal ou da Habilitação específica para o Magistério ou do Ensino Médio ou, se for o caso, do Curso Superior;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovantes que estão em dia com as suas obrigações;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas; e declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (ANEXO III), devidamente assinada para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas no **Artigo 6º**, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 3º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

§ 4º - A não confirmação de interesse pela vaga dos candidatos classificados, a não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, redundarão na perda da vaga.

Artigo 29 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar as fotos e os documentos referidos no **Artigo 28**, não poderá ter sua matrícula na Unesp deferida, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular não terão qualquer valor.

Artigo 30 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular de que trata esta Resolução.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - Se, em algum momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Vestibular.

Artigo 32 - O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Artigo 33 - Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas nesta Resolução.

Artigo 34 - A apresentação de quaisquer dos documentos relacionados nos **Artigos 27 e 28** desta Resolução, com vício ou falsidade, ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo.

Artigo 35 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato, bem como os ANEXOS I, II e III, que tratam, respectivamente, do conteúdo programático

do Concurso Vestibular, da indicação dos polos do Programa de Educação da Unesp, para o Curso de Pedagogia à distância e do Modelo de Declaração para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 36 - As matrículas que se façam por força de medida liminar judicial, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassados os efeitos da liminar ou decisão com julgamento do mérito de improcedência da ação judicial, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo aluno, assumindo esse todas as consequências dos atos praticados.

Artigo 37 - Não será permitida a transferência de alunos que ingressarem no Curso de Pedagogia à distância - Programa de Formação de Professores em Exercício da Unesp em convênio com a Capes para os cursos de Pedagogia presenciais da Unesp e vice-versa.

Artigo 38 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da Unesp - CEPE.

Artigo 39 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 1104-2020-RUNESP)

PASQUAL BARRETTI
Reitor

Pub. DOE nº 120, de 23/06/2021, p. 97-101

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

1. Interação entre os seres vivos

- 1.1. Aspectos conceituais: população, comunidade, ecossistema, hábitat e nicho ecológico.
- 1.2. Cadeia, teia alimentar e níveis tróficos.
 - 1.2.1. Fluxo energético nos ecossistemas.
- 1.3. Pirâmides ecológicas.
- 1.4. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 1.5. Dinâmica das populações e relações ecológicas.
 - 1.5.1. Características das populações: densidade populacional, taxas e curvas de crescimento.
 - 1.5.2. Fatores reguladores do tamanho da população.
 - 1.5.3. Relações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas.
- 1.6. Sucessão ecológica.
- 1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas) e ecossistemas aquáticos.
- 1.8. Seres humanos e o ambiente.
 - 1.8.1. Poluição ambiental: atmosférica, aquática e do solo.
 - 1.8.2. Medidas que minimizam a interferência humana no ambiente.
 - 1.8.3. Interferência humana nos ecossistemas naturais: erosão e desmatamento; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; fragmentação de habitats; superexploração de espécies; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas.

2. Qualidade de vida das populações humanas

- 2.1. Saúde, higiene e saneamento básico.
 - 2.1.1. Aspectos conceituais: endemias, pandemias e epidemias.
 - 2.1.2. Vacina e soro terapêutico.
 - 2.1.3. Gravidez, parto e métodos anticoncepcionais.
- 2.2. Doenças infecto-contagiosas, parasitárias, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais.
 - 2.2.1. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários (patogenias, agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).
 - 2.2.2. Principais doenças causadas por helmintos (platelmintos e nematódeos): teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, filariose, bicho geográfico. Os ciclos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

3. Identidade dos seres vivos

- 3.1. A química dos seres vivos.

3.1.1. Água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios e ácidos nucleicos encontrados nos seres vivos.

3.2. Organização celular dos seres vivos.

3.2.1. Principais diferenças entre as células: procariota, eucariota vegetal e eucariota animal.

3.2.2. Envoltórios celulares (parede celular e membrana plasmática).

3.2.3. Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose.

3.3. Metabolismo energético.

3.3.1. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação.

3.4. Organelas celulares.

3.4.1. O papel de cada organela e suas interações. Reconhecimento das organelas em figuras.

3.5. Núcleo e divisões celulares.

3.5.1. Características gerais do núcleo interfásico e da célula em divisão; ploidias das células.

3.5.2. Ciclo celular; mitose e meiose; gráficos representativos.

3.5.3. Gametogênese.

3.5.4. Reprodução assexuada e sexuada.

3.6. DNA e tecnologias.

3.6.1. Localização do DNA e do RNA e a importância dessas moléculas na célula.

3.6.2. O modelo da dupla-hélice, replicação do DNA e transcrição.

3.6.3. Código genético e síntese proteica.

3.6.4. Ativação gênica e diferenciação celular.

3.6.5. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

3.6.6. Biotecnologia: DNA recombinante, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, teste de DNA na identificação de pessoas, descoberta de genomas, aconselhamento genético, uso de células-tronco, benefícios e perigos da manipulação genética.

4. Diversidade dos seres vivos

4.1. Os princípios de classificação e regras de nomenclatura de Lineu; categorias taxonômicas; cladogramas.

4.1.1. Características gerais dos integrantes pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

4.1.2. Características gerais e adaptações dos integrantes pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

4.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

4.3. Fungos, bactérias, protozoários e algas: papel ecológico e interferência na saúde humana.

4.4. A Biologia das plantas.

4.4.1. Origem das plantas e cladograma com seus quatro principais grupos.

4.4.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida dos grupos de plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

4.4.3. Principais tecidos vegetais e morfologia dos órgãos vegetais.

4.4.4. Formação e dispersão de frutos e sementes.

4.4.5. Fisiologia vegetal: transpiração; fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); absorção pela raiz; condução de seivas; hormônios; crescimento; fototropismo e geotropismo; fitocromo e suas ações.

4.5. A Biologia dos animais

4.5.1. Noções básicas de embriologia (vitelo, etapas do desenvolvimento embrionário, destino dos folhetos embrionários e anexos embrionários, formação de gêmeos).

4.5.2. Principais filos animais: características gerais; comparação da organização corporal e embrionária entre os diversos grupos; locais onde vivem; diversidade nos filos; importância ecológica e econômica.

4.5.3. Craniados e vertebrados: características gerais; adaptações morfológicas e fisiológicas.

4.5.4. Comparação entre os vertebrados quanto à reprodução, embriologia, revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.

4.5.5. Fisiologia e anatomia dos sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital.

5. Transmissão da vida e manipulação gênica

5.1. As concepções de hereditariedade.

5.1.1. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.

5.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis.

5.1.3. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.

5.1.4. Probabilidade aplicada na genética; heredogramas (ou genealogias).

5.1.5. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos.

5.1.6. Herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh).

5.1.7. Interação gênica e herança quantitativa.

5.2. Genes ligados e permutação.

5.2.1. Mapas cromossômicos e genoma humano.

5.3. A determinação do sexo e citogenética humana.

5.3.1. Sistemas: XY, X0 e ZW.

5.3.2. Reconhecimento dos tipos de heranças genéticas.

5.3.3. Heranças relacionadas com o sexo.

6. Origem e evolução da vida

6.1. A origem dos seres vivos.

6.1.1. Hipóteses sobre a origem da vida e hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético.

6.2. Evolução biológica.

6.2.1. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace.

6.2.2. Teoria sintética da evolução.

6.2.3. Evidências da evolução.

6.2.4. Genética de populações.

6.3. Especiação.

6.3.1. Mecanismos de isolamento reprodutivo.

6.4. A origem dos hominídeos a partir da análise de árvores filogenéticas.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Substâncias químicas: conceito e classificação.

1.6. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Pressão de vapor, volatilidade e temperatura. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Os átomos e suas camadas eletrônicas.

2.5. Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.

2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Princípio de Avogadro. Volume molar dos gases.

3.4. Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor,

desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.

5.3.1.7. Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.2.4. Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.

6.3. Poluição e tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.3.3. Destilação da madeira.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Borracha natural e sintética.

10.5.3. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

10.6.5. Sabões e detergentes.

10.6.6. Corantes naturais e sintéticos.

11. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6 Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Composição de movimentos.

2.1.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.

2.1.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade e o raio da trajetória. Acoplamento de polias.

2.1.9. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre a posição e aceleração. Suas equações horárias.

2.2. Balística.

2.2.1. Queda livre.

2.2.2. Lançamentos vertical, horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.3. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as Leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (1ª Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio Fundamental da Dinâmica (2ª Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos e curvilíneos. Massa inercial.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (3ª Lei de Newton).

2.3.7. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.8. Força de Atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.4. Gravitação.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de universo. O sistema solar.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.5.7. Centro de massa de um sistema.

2.5.8. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (força peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional (quando a aceleração da gravidade for constante), elástica e elétrica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Sistemas não conservativos.

2.6.11. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações.

2.7.5. A experiência de Torricelli.

2.7.6. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.7. O teorema de Arquimedes.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros.

3.1.2. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica dos líquidos.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado. O calor latente e o calor específico latente.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção térmica e irradiação de calor.

3.4.2. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas.

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações isotérmica, isobárica, isocórica, adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.
- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
 - 4.2.1. Leis da reflexão.
 - 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
 - 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
 - 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
 - 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
 - 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.
- 4.3. Refração Luminosa.
 - 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
 - 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
 - 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
 - 4.3.4. Dioptro plano.
 - 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
 - 4.3.6. Prismas.
 - 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
 - 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
 - 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
 - 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
 - 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.4.5. Vergência de uma lente.
 - 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
 - 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.
- 4.5. Olho humano.
 - 4.5.1. O olho emétrope.
 - 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
 - 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

- 5.2. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.3. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.4. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.5. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.6. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.7. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. A Lei de Taylor.
- 5.8. Ondas planas e esféricas.
- 5.9. Ondas estacionárias.
- 5.10. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.11. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.
- 5.12. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.13. Reforço, reverberação e eco.
- 5.14. Nível sonoro. O decibel.
- 5.15. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.16. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

- 6.1. Eletrostática.
 - 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
 - 6.1.2. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
 - 6.1.3. Lei de Coulomb.
 - 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de força.
 - 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
 - 6.1.6. Energia potencial elétrica.
 - 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
 - 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
 - 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
 - 6.2.1. Materiais isolantes e condutores.
 - 6.2.2. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
 - 6.2.3. Tensão elétrica.
 - 6.2.4. Resistência elétrica.
 - 6.2.5. Energia elétrica, potência elétrica e efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
 - 6.2.6. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.7. Associação de resistores.

6.2.8. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.9. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.10. Receptores elétricos. Força contra eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Circuitos elétricos.

6.2.13. Medidores elétricos.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Campo magnético terrestre.

6.3.4. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.5. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.6. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.7. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. A Lei de Lenz.

6.3.8. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.9. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. A relação entre massa e energia.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor

absoluto, desigualdades.

1.3. Razões, proporcionalidade direta e inversa.

1.4. Notação científica, Algarismos significativos.

1.5. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.

1.6. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

1.7. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Polinômios

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações algébricas

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise combinatória

4.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

4.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

4.3. Binômio de Newton.

5. Probabilidade

5.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

5.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

5.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

5.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.

6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria analítica

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções

- 8.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 8.2. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 8.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 8.5. Função quadrática.
- 8.6. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 8.7. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 8.8. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

9. Trigonometria

- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 9.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.
- 9.3. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 9.4. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 9.5. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.6. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

10. Geometria plana

- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 10.2. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 10.3. Congruência de figuras planas.
- 10.4. Semelhança de triângulos.
- 10.5. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.6. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 10.7. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

11. Geometria espacial

- 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 11.3. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.4. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 11.5. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

11.6. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

12. Tratamento da informação

12.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos de folha. Tabelas e planilhas.

12.2. Amostra e população.

12.3. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

12.4. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens, sobrevivência, conhecimentos e comunicação

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Povos mesopotâmicos: sumérios, babilônios, assírios.

2.2. Povos africanos: egípcios, núbios, Reino de Axum.

2.3. Povos semitas: fenícios, hebreus.

3. Antiguidade Clássica

3.1. Grécia.

3.1.1. Do mundo micênico ao período homérico.

3.1.2. Período arcaico e clássico; a pólis.

3.1.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.2. Roma.

3.2.1. Da monarquia à república.

3.2.2. O império.

3.2.3. Crise e enfraquecimento do Estado romano.

4. Período Medieval

4.1. Cristianismo e Igreja Católica.

4.2. Islã: surgimento e expansão.

4.3. Império Bizantino.

4.4. Império Carolíngio.

4.5. Feudalismo e mundo feudal.

4.6. Expansão do comércio e da urbanização.

4.7. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.8. Vida e produção cultural no Medievo europeu.

4.9. A África na Idade Média.

4.10. A crise do século XIV e a persistência das tradições.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. A Igreja, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Absolutismo e Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revoluções na Inglaterra e na França.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. Das conquistas napoleônicas ao Congresso de Viena.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.5. A colonização da Ásia.

6.6. África: entre a colonização europeia e a resistência.

6.7. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.8. Primeira Guerra Mundial.

6.9. Revolução Russa.

6.10. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazi-fascismo nos anos 1920-1930.

6.11. Segunda Guerra Mundial.

6.12. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos.

6.16. O colapso da União Soviética, a queda do Muro de Berlim e a “nova ordem mundial”.

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A ascensão da China e a multipolaridade.

6.19. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.20. África no século XXI: inserção internacional e disputas internas.

6.21. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.22. Os efeitos das novas tecnologias no cotidiano e na vida política.

História da América

7. O povoamento da América

8. A América antes da conquista européia

8.1. Astecas.

8.2. Maias.

8.3. Incas.

9. Conquista espanhola e estratégias de dominação

10. Colonização espanhola na América

10.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

10.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

10.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

10.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

11. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

11.1. As treze colônias na América do Norte.

11.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

11.3. Religião e colonização.

11.4. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

12. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

12.1. Independência do Haiti.

12.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

12.2.1. A Constituição americana.

12.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

12.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

12.3. Independências na América espanhola.

12.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

12.3.2. Unitários e federais.

12.3.3. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

13. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

13.1. *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

13.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

14. América Latina e Caribe na segunda metade do século XX

14.1. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

- 14.2. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 14.3. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 14.4. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.
- 14.5. Os projetos de reforma social no século XXI.
- 14.6. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a consolidação do Império.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado: nacionalismo e federalismo.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. O movimento republicano.
- 17.9. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. Proclamação e consolidação da república.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.3. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.4. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

- 18.2.5. Crise econômica e golpe de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. Autoritarismo e repressão.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Política econômica: do “milagre” à escalada inflacionária.
 - 18.5.4. Faces e fases do regime militar.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República” e a Constituição de 1988.
- 18.7. A experiência democrática e seus momentos de impasse.
 - 18.7.1. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.7.2. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.7.3. As crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.7.4. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
 - 18.7.5. O Brasil e o mundo nas primeiras décadas do século XXI.

GEOGRAFIA

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas.

- 1.1. O capitalismo, o espaço geográfico e a globalização; redes geográficas.
- 1.2. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão internacional do trabalho (questões geopolíticas, econômicas e culturais).
- 1.3. O mundo em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).
- 1.4. Os mecanismos de dependência e dominação em diferentes escalas; tensões e conflitos.
- 1.5. A distribuição territorial das atividades econômicas (sistemas de produção, setores da economia): industrialização, urbanização/metropolização e produção agropecuária.
- 1.6. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos) e a concentração espacial da riqueza.
- 1.7. A análise geográfica da população mundial (conceitos demográficos, estrutura, dinâmica, fluxos migratórios).

2. A regionalização do espaço brasileiro: o Estado e o planejamento territorial.

2.1. O Brasil na economia mundial e os mecanismos de dependência e dominação (econômica, política e cultural) em diferentes escalas.

2.2. As diferenças geográficas do processo de produção do espaço brasileiro (o processo de transformação, a valorização econômico-social e a divisão territorial do trabalho; fronteiras e regiões brasileiras).

2.3. A questão urbana e o espaço rural no Brasil (a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária).

2.4. A relação entre produção e consumo no território brasileiro (o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza; setores da economia).

2.5. Os transportes, as comunicações e a integração nacional.

2.6. O Brasil em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).

2.7. A desigualdade socioespacial, as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris, os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.8. A análise geográfica da população brasileira (conceitos demográficos, formação, estrutura, dinâmica, movimentos migratórios).

3. As grandes paisagens naturais da Terra: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas.

3.1. A estrutura geológica: formação, dinâmica e eras geológicas.

3.2. As grandes unidades geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão).

3.3. A dinâmica da água na superfície terrestre: águas continentais e oceânicas.

3.4. A dinâmica atmosférica/climática e as paisagens vegetais no mundo e no Brasil: domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas.

3.5. Os solos e os processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação.

3.6. Os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. Desenvolvimento sustentável.

4.2. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.3. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências e os acordos internacionais).

4.4. As fontes de energia, a estrutura energética e os impactos ambientais no mundo e no Brasil.

4.5. A questão da água e a destruição dos recursos hídricos.

4.6. Os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

5. A cartografia: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

- 5.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).
- 5.3. Os sistemas de representação gráfica (códigos, símbolos, escala, anamorfose) e topográfica.
- 5.4. As técnicas e as tecnologias de representação e interpretação: fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem escrita e linguagem oral

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades do português (categorias sociais e contextos de comunicação).

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de texto

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e social.
- 4.6. Intertextualidade.

5. Literatura brasileira

- 5.1. “Literatura” de informação / “Literatura” dos jesuítas.
- 5.2. Barroco.

- 5.3. Arcadismo.
- 5.4. Romantismo.
- 5.5. Realismo / Naturalismo.
- 5.6. Parnasianismo.
- 5.7. Simbolismo.
- 5.8. Pré-Modernismo.
- 5.9. Modernismo.
- 5.10. Pós-Modernismo.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Trovadorismo.
- 6.2. Humanismo.
- 6.3. Classicismo.
- 6.4. Barroco.
- 6.5. Arcadismo.
- 6.6. Romantismo.
- 6.7. Realismo / Naturalismo.
- 6.8. Parnasianismo.
- 6.9. Simbolismo.
- 6.10. Modernismo.
- 6.11. Pós-Modernismo.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, poemas, notícias de jornal, anúncios publicitários, textos científicos, entre outros), de diferentes esferas sociais e de circulação. A prova não apresentará questões que tratem apenas do domínio de regras gramaticais ou da memorização de regras de forma descontextualizada.

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto, bem como características do seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias específicas expressas em frases e parágrafos ou da relação dessas ideias específicas com outras frases ou parágrafos do texto.
3. Localização de informações específicas em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação de marcadores textuais, tais como conjunções, advérbios, preposições etc. e sua função precípua no texto em análise.
5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia), equivalência entre inglês e português, ou explicitação da carga

semântica da palavra ou expressão.

6. Localização da referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.

7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos, tais como “modal verbs”, por exemplo, na produção de sentido no contexto em que são utilizados.

8. Compreensão das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e o texto, comparando informações pressupostas ou subentendidas.

9. Compreensão da diferença entre fato e opinião.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), de modo a tornar a relação entre palavras, frases, períodos e parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) for composta por menos de 200 ou mais de 400 palavras;
- g) for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- h) for composta PREDOMINANTEMENTE por reproduções (plágio) de textos (modelos) divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- i) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

1. Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
2. O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
3. Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
4. As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que seja identificada a predominância de paráfrase dos textos motivadores em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.
5. A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B,

o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

6. Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
7. Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

ANEXO II – POLOS DE OFERECIMENTO DO CURSO

POLO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	VAGAS				DIAS DE AULAS PRESENCIAIS NO HORÁRIO DAS 19 ÀS 23 HORAS
			SU	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública SRVEBP SRVEBP + PPI		Total	
				SRVEBP	SRVEBP+PPI		
CEU Azul da Cor do Mar	PMSP	R. Ernesto de Souza Cruz, 2171 Cidade AE Carvalho CEP 08225-380	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Capão Redondo	PMSP	R. Daniel Gran, s/n Jardim Modelo CEP 05867-380	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Formosa	PMSP	R. Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10 Pq Sto Antonio CEP 03385-150	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Navegantes	PMSP	R. Maria Moassab Barbour, s/n Pq Cocaia CEP 04849-330	25	16	9	50	Segunda-feira
CEU Paraisópolis	PMSP	R. Dr. José Augusto Souza e Silva, s/n Jd Pq Morumbi CEP 05712-040	25	16	9	50	Terça-feira
CEU Parelheiros	PMSP	R. José Pedro de Borba, 20 Jd Nova Parelheiros CEP 04890-090	25	16	9	50	Segunda-feira
Parque Bristol	PMSP	R. Professor Arthur Primavesi, s/n Pq Bristol CEP 04177-070	25	16	9	50	Segunda-feira
Perus	PMSP	R. Bernardo José de Lorena, s/n Jd Jaraguá CEP 05185-420	25	16	9	50	Terça-feira

São Mateus	PMSP	R. Curumatim, 201 Pq Boa Esperança CEP 08341-240	25	16	9	50	Segunda-feira
São Rafael	PMSP	R. Cinira Polônio, 100 Conj Promorar CEP 08395-320	25	16	9	50	Terça-feira
CEU Tiquatira	PMSP	Av. Condessa Elizabeth de Robiano com R. Kampala, 270 Penha CEP 03704-015	25	16	9	50	Terça-Feira
Três Lagos	PMSP	Estrada do Barro Branco, s/n Jd. Três Corações CEP 04852-320	25	16	9	50	Terça-feira
Vila do Sol	PMSP	Av. dos Funcionários Públicos, 369 Jd Capela CEP 04962-00	25	16	9	50	Terça-feira
EMEF Gilberto Dupas	PMSP	Av. Dep. Emilio Carlos, 3871 Limão CEP 02721-20	25	16	9	50	Segunda-feira
Cubatão	CEMEAD Centro Municipal de EAD - Cubatão/SP	Av. Dr. Fernando Costa, 1096 Vila Couto Cubatão/SP CEP 11510-310	25	16	9	50	Terça-Feira
Guarulhos	Centro Municipal de Educação - Adamastor	Av. Monteiro Lobato, 734 Bairro Macedo Guarulhos/SP CEP: 07112-000	25	16	9	50	Terça-feira
TOTAIS			400	256	144	800	

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso de candidato(a) menor de idade

***O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.